



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Sexta-feira • 16 de Outubro de 2020 • Ano IV • Nº 1124

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **DECRETO Nº. 1420, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020** - Declara vacância de cargo público em comissão, por motivo de falecimento.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HNU+5CAQFEZQJFFCSZKVIQ

Decretos



DECRETO Nº. 1420, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Declara vacância de cargo público em comissão, por motivo de falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMBAÚBA** - Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarada vacância do cargo em comissão de **Assessor I**, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, em razão do falecimento do servidor **MARCOS RAMOS DA SILVA**, RG Nº. **26202700** SSP/SE, matrícula **5626**, em 05 de julho de 2020, comprovado pela certidão de óbito nº. 109819 01 55 2020 4 00011 245 0002971 – 09.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 05 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Umbaúba/SE, 15 de outubro de 2020.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br